



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA

Requerimento de Baixa de Registro

Nº do CREF: _____.

Informações Pessoais			
01 – Nome completo do Profissional			
02 – E-mail Principal	03 – E-mail Secundário	04 – Telefone Residencial	05 – Celular
Endereço Residencial			
06 – Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)			
07 – Bairro	08 – Cidade	09 – UF	10 – CEP
Declaro, perante o Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – CREF13/BA, que não estou mais atuando na área laboral desde / / , nos campos de atuação que competem aos profissionais de educação física, registrados e regularizados perante o referido órgão. Em razão do seguinte motivo: ☐ Não estar atuando na área. ☐ Aposentadoria. ☐ Problemas de saúde que impede o exercício profissional por prazo superior a 01 (um) ano. ☐ Viagem ao exterior por período superior a 01 (um) ano. Declaro, sob pena da lei, que estou plenamente ciente de que, no período em que estiver com meu registro baixado junto ao Conselho, não poderei exercer qualquer atividade própria do Profissional de Educação Física, por configurar exercício ilegal da profissão (art. 47 da Lei das Contravenções Penais). Declaro, ainda, que estou ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasil, art. 298 e 304, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé (disposto nos art. 79 e 80 do Código de Processo Civil). Declaro, também, estar ciente de que, cessado o motivo que impede o exercício profissional, deverei solicitar ao CREF13 a revigoração do meu registro, mediante comunicação por escrito e pagamento proporcional da anuidade. Fico ciente que, se após o deferimento da baixa, for constatado que o profissional continuava exercendo atividades privativas dos Profissionais de Educação Física com registro baixado, administrativamente será considerado continuidade de prestação de serviço, e por isso serão devidas as anuidades a partir da data desta declaração. A Resolução CONFEF nº 281/2015 dispõe sobre a concessão de baixa, suspensão e cancelamento aos Profissionais de Educação Física, pelo Sistema CONFEF/CREFs. Para as solicitações protocoladas no CREF13/BA até o dia 31 de março do ano em curso, não será devida a respectiva anuidade. Para solicitações protocoladas após essa data, o pagamento da anuidade será integral.			
11 – Local e Data		12 – Assinatura do Requerente	

1. Requisitos indispensáveis para deferimento da baixa de registro

- Devolução de Carteira de Identidade Profissional Física, se ainda não foi entregue (no caso de perda, roubo, furto ou extravio do documento, apresentar boletim de ocorrência policial) e documentos que justifiquem a baixa do registro; e
- Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) a baixa de registro quando se tratar de:
 - Aposentadoria;
 - Problemas de Saúde;
 - Viagem ao Exterior.